

PORTARIA Nº 480, de 14 de setembro de 2021

“Concede adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º Conceder complementação de **ADIANTAMENTO** ao servidor **Vanderlei Ferronato**, ocupante do cargo de **Motorista** na importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de Florianópolis/SC conforme Memorando nº **269/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 14 de setembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.